



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 29 de setembro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº515 Ticket: 51500

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4.280, de 28 de Setembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o relógio de ponto do Paço Municipal apresentou problemas técnicos de leitura, não sendo possível verificar, dentro do prazo para pagamento, a marcação de ponto do período de 23/08/2015 a 22/09/2015;

Resolve:

Art. 1º Fica dispensada a leitura de ponto eletrônico dos servidores municipais que marcam ponto no Paço Municipal, referente ao período de 23/08/2015 a 22/09/2015.

Art. 2º A confirmação de presença dos servidores será na forma do § 1º do art. 6º do Decreto nº 637/2010.

Art. 3º Caso seja possível recuperar os dados referentes às marcações de ponto do período de 23/08/2015 a 22/09/2015, eventuais faltas e atrasos serão descontados no próximo pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Setembro de 2015.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Setembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4281/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSALETE FURLANETO GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de 29/09/2015 a 28/10/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Setembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.